

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrado para auxiliar
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

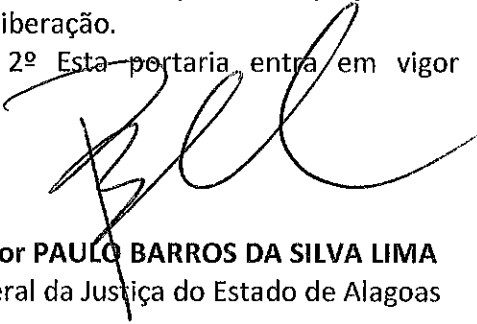
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o reconhecido, tido e havido volume de serviço, em constante crescimento, na única Vara da Comarca da Capital, a dizer do Juízo da 15ª Vara Criminal da Capital, com competência privativa para o julgamento das ações penais pela prática dos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei de Drogas –, a justificar, inclusive, a superveniente criação de mais uma Unidade Judiciária igualmente competente para processar e julgar as infrações penais relativas à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, para auxiliar o Juízo da 15ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 21 / 02 / 2018

(fls. 28-29)